

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, hora e local: Aos 30/1/2023, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097500. **2. Convocação e Presença:** Compareceram em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** **Presidente: Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 5.775.356-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspem, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000; **4. Ordem do Dia: I. Deliberar acerca da alteração do objeto social da sociedade, para nele incluir: (i) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62031); (ii) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99); (iii) fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE 3250-7/01); (iv) fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório (CNAE 3250-7/02); II. Sendo aprovada a matéria do item anterior, deliberar acerca da nova redação ao Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: a) a fabricação e comercialização em conta própria, representação ou consignação de máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico ou doméstico; implantes de uso odontológico; b) a exportação de produtos em geral; c) a prestação de serviços de assistência técnica; d) a comercialização de partes e peças de seus produtos e de terceiros; e) a comercialização de computadores portáteis; f) a locação de equipamentos odontológicos; g) a distribuição de saneantes domissanitários; h) a distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; i) a compra e venda de veículos novos e a transformação de veículos; j) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; k) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresa não especificadas anteriormente; l) fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; m) fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e laboratório; III. Deliberar acerca do encerramento de 01 (uma) filial da sociedade, com endereço na Travessa Kailil Karan, n.º 113, Bairro Alto da Rua XV, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.045-285, inscrita no CNPJ n.º 55.979.736/0008-11 e NIRE 41901254626, tendo em vista o encerramento das atividades da Companhia nessa localidade. **5. Deliberações: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração do objeto social da sociedade, para nele incluir as atividades listadas no item "I" da pauta da presente Assembleia; **II.** Aprovaram, na sequência, a nova redação do **Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia**, nos termos dispostos no **item II** da pauta da presente Assembleia; **III.** Aprovaram, por fim, o encerramento de 01 (uma) filial da Companhia, localizada no município de Curitiba, Estado do Paraná, da forma consignadas no **item III** da pauta acima; **Ficam os representantes legais da Companhia, desde já, autorizados a providenciar os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação das deliberações aprovadas na presente Assembleia.** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e acionistas, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023. **Mesa: Caetano Barros Biagi** - Presidente; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário. **Acionistas: HGN Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto, **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**, **Isolina Canesin Nomelini**, **Katia Chiarina Nomelini**, **Marcia Regina Nomelini**, **Regina Marcia Nomelini**, **Ana Maria Barros Biagi**, **Augusto Barros Biagi**, **Caetano Barros Biagi**, **Antônio Barros Biagi**, **Guilherme Barros Biagi** e **Helena Barros Biagi**. **Jucesp nº 239.333/23-8 em 15/6/2023.** **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>